

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matalí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR  
**PORTARIA N° 3723**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do processo de Sindicância n° 001/2009.

**LUIS FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, resolve:

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica, excepcionalmente, prorrogado para até 27 de junho de 2009, o prazo para conclusão da Sindicância 001/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

**Cumpre-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2009.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

26 / 05 / 09  
Augv